



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 66/2025/SEAD/SESDS/PC
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL
TERCEIRA TURMA, POR DECISÃO JUDICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **Homologação da Matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público, por decisão judicial** para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidato Convocado para matrícula no Curso de Formação através do EDITAL Nº 58/2025/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/07/2025 que não realizou matrícula. Eliminado, portanto, através do EDITAL Nº 59/2025/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2025, inserido no certame por Decisão Judicial.

2. Candidato convocação via e-mail, em cumprimento à **decisão judicial**, proferida nos autos do **Processo nº 0848279-30.2025.8.15.2001**, para a matrícula, já realizada, no Curso de Formação Policial.

3. Fica homologada a matrícula para o Curso de Formação Policial conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10133605	ARTHUR LEAL MEDEIROS	89.73	710

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O Curso de Formação Policial teve início no dia 25 de setembro de 2025 e será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

1.2 Os candidatos deverão ter ciência das normas, para a participação no Curso de Formação Policial, constantes no Regimento Interno da Polícia Civil disponível no endereço eletrônico da Acadepol: <https://acadepol.pb.gov.br/>

1.3 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

1.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento da homologação da matrícula para o Curso de Formação Policial, como justificativa de sua ausência, tendo em vista a comunicação pessoal, via e-mail, antecipadamente e a publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilização no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique o deferimento da solicitação de **CESSÃO** do vínculo junto à **PBSAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	SAD-PSE-2025/16831	74-0	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE.

Em atendimento ao que dispõe o art. 36 do Estatuto Social da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE c/c o inc. VIII, do art. 25 do Regimento Interno, ficam convocados os Membros do CONSELHO FISCAL para 4ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia **07 de outubro de 2025** (terça-feira) às **8:00hs** em primeira convocação e às **8h15min** em segunda convocação, que se realizará no formato híbrido (presencial SES) e no ambiente **virtual**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Analisar e avaliar os balancetes e demonstrações financeiras do 2º Trimestre;
2. Assuntos gerais.

1. A presente reunião será em **formato híbrido**, presencial na **Secretaria de Estado da Saúde**, sito na **Av. D. Pedro II, nº 1826, Torre – João Pessoa-PB**, e eletrônico/virtual por meio da **plataforma de videoconferência PBMeet** (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br>). A reunião terá início em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação, e será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.

2. A Secretaria dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)s, com antecedência de 2 (duas) horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail do(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.

3. No caso acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.

4. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento microfone dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.

5. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Fiscal, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

6. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PBSAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2025

MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA
PRESIDENTE DO CFIS-PBSAÚDE

Companhia Estadual de
Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a seleção pública de **EMPREENHIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS**, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor das empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBDON nº CHP-PCR-2025/01745, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Beija Flor Alpha Residência, localizado na Rua Justino Alvez de Azevedo, s/n, na cidade de Puxinanã-PB, com 75 (setenta e cinco) casas; PLANO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBDON nº CHP-PCR-2025/01093,

em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: UniqResidence, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, s/n, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, com 156 (cento e cinquenta e seis) apartamentos, MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.388.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Montalcino, Módulos I e II, localizado na Rua Manoel Felisberto da Silva, s/n, bairro Gramame, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01124, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belveder, localizado na Rua José Mota de Oliveira, 135, bairro Serroirão, na cidade de Campina Grande-PB, com 92 (noventa e dois) apartamentos e ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01420, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Porto Resort, localizado na Rua Inácio Marcelino e Via Local 07, s/n- St57- Qd 288- Lote 798- Planalto da Boa Esperança, na cidade de João Pessoa-PB, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 035 de 26 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. em 27/09/2025, nos termos do Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela EFI S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (CNPJ nº 09.089.356/0001-18), de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EXTRATO DO EDITAL Nº 015/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA A PROGRAMAÇÃO DO PANAPANÁ 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/24; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/01555, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público, para a Seleção de artistas na área de artes visuais, para participarem de vivência e intervenções artísticas que deverão compor a programação do Panapaná – Novembro das Artes Visuais 2025, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de 05 (cinco) artistas paraibanos/as da área de Artes Visuais, para participarem de uma vivência artística de cinco dias, com a realização de intervenções artísticas, nas modalidades: Site específico, Graffiti, Objeto, Escultura, Instalação, Arte digital interativa, Arte cinética e outros, que deverão ocorrer no Espaço Cultural José Lins do Rego, para compor a programação do Panapaná – Novembro das Artes Visuais 2025.

DA INSCRIÇÃO
As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <http://www.funesc.pb.gov.br>, a partir das 8h00 do dia 30 de setembro de 2025 até às 17h00 do dia 19 de outubro de 2025.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO EDITAL Nº 0022/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02953; no parecer nº 1190/PGE SY-2025; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do 5º Festival da Cultura Quilombola, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. Constitui-se como finalidade deste Edital, o Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ou compartilhamento de recurso patrimonial à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital. O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	29/09/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	30/09/2025 até 29/10/2025
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	30/10/2025 a 31/10/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	01/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03/11/2025 a 02/11/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06/11/2025 a 07/11/2025
7	Homologação do resultado definitivo da fase de seleção	10/11/2025

Publicação do Edital de Chamamento Público.
O presente Edital será divulgado no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

Envio das propostas pelas OSCs:
As propostas serão apresentadas pelas OSCs por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/3sV-JyGVYhxl1vW6r6>) disponível no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>) e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 23:59 horas do dia 29 de outubro de 2025. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: gttsecultpb@gmail.com. As respostas às impugnações caberá à Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura.

Durante o presente Chamamento Público, a Secretaria de Estado da Cultura disponibilizará os seguintes Canais de Atendimento, visando orientar e esclarecer as organizações da sociedade civil sobre a inscrição e a elaboração de propostas:

a) e-mail: festivalquilombolapb@gmail.com
b) telefone: (83) 99363-0378 e (83) 99412-1528.

O presente Edital será divulgado em página do site eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura na internet cultura.pb.gov.br, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: festivalquilombolapb@gmail.com. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

O presente Edital terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;
Anexo IV - Plano de Trabalho - Festival da Cultura Quilombola;
Anexo V - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI - Minuta de Termo de Colaboração;
Anexo VII - Referências para Colaboração;

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FDDC, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.054.904/0001-70, com sede na Av. Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, neste ato representada por sua Superintendente KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para Contratação de empresa especializada em Segurança Armada, destinados a sede do Procon. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: jose.segundo@procon.pb.gov.br. ATÉ DIA, 05/10/2025 – até as 11:00. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2025.
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2025.
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 49/2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.
VALOR DO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta Reais), totalizando o valor contratual para 12 (doze) meses em R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2025 a 02.10.2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR.
João Pessoa, 23 de setembro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31.203.000090.2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25-02194-6

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: participação de 2 (dois) servidores da Companhia Docas da Paraíba- DOCAS no evento: 20ª Conferência Mundial AIVP Cidades & Portos de 2025, a ser realizado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, no período entre 18 e 21/11/2025.

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900

Fonte de recurso: 501

Reserva orçamentária: 243

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no art. 30, II, "F" DA LEI Nº 13.303/2016, bem como artigo 144, inciso II, "f", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa AIVP - ASSOCIATION INTERNATIONALE VILLES ET PORTS, N.º SIRET: 34953747200038, N.º de IVA intracomunitário: FR39349537472, no valor global de € 3.210,00 (três mil, duzentos e dez euros).

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Cabedelo, 01 de outubro de 2025.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo

objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, CNPJ nº 60.662.502/0001-00, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-P-CR-2025/01125, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Villa Bela – Módulos I e II, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01530-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2025. Objeto: Aquisição de válvulas e conexões para a montagem de 01 (um) by-pass nos reservatórios da EEAT - R06 – Torre do sistema de abastecimento da água da região metropolitana da cidade de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 168.022,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte e dois reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01237-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 047/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo PICK UP, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa **GMF FROTAS LTDA** para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 15.422.901/0001-49, com proposta no valor global de R\$ 5.129.991,30 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº dos Contratos: CT.0024.2025

Inclusão no CAFIL - PB

Contratante: CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Contratada: Kairós Segurança Ltda

CNPJ: 09.377.459/0001-83

Descrição da Inadimplência Contratual:

Descumprimento de cláusulas contratuais, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/29056.

Tipo da Punição Aplicada:

Inclusão no CAFIL – cadastro de fornecedores impedidos de licitar, inciso IV do art. 214, segundo da lei 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CAGEPA – RILCC, do contrato 0024/2025, e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da lei 13.303/2016 e da lei 9.697/2012.

Período da suspensão: 29/09/2025 a 29/03/2027

Data da assinatura: 29/09/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025**

CONTRATO Nº: 0281/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.

LOCADOR: JOSE AYLTON DA CUNHA FILHO

Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações da AGÊNCIA LOCAL da CAGEPA na cidade de RIACHÃO, regional do BREJO, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2025**. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/28192.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.
Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 060/2025

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 060/2025

Justificativa
ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 67.822,17
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do 11º Festival da Mandioca - Circuito Apacco de Exposições, que ocorrerá nos dias 15 à 19 de outubro de 2025, no Município de Puxinanã-PB
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Visando a Realização do 11º Festival da Mandioca - Circuito Apacco de Exposições, que ocorrerá nos dias 15 à 19 de outubro de 2025, no Município de Puxinanã-PB, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.
Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80946-6
Nº do Instrumento 0035/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CENDEAS
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICÍPE, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE PETRECHOS DE PESCA PARA APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.4616.0287.4450.42.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/10/2025 A 2/10/2026
Data da assinatura 2/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80949-1
Nº do Instrumento 0045/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente INSTITUTO SOCIAL SALÃO DO QUEIJO - ISAUQUE
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICÍPE, PARA REALIZAÇÃO DA EXPO TAPEROÁ, A SER REALIZADA NO DIA 04 A 07 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013.
Valor 151.600,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 3/10/2025 A 3/12/2025
Data da assinatura 3/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 151.600,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATONº0045/2025

COMPRA DIRETA ESTATAL Nº 009/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02465

Objeto: AQUISIÇÃO DE SMART TVS 65 E 55 POLEGADAS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Valor Total: R\$ 17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais)
Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO adispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 231/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar empresa INOVADATA SOLUÇÕES LTDA CNPJ 59.863.356/0001-00, objetivando a aquisição de 04 (quatro) SMART TVs 65" e 01 (uma) SMART TV 55", conforme condições e especificações do Termo de Referência.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/02132, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Greenville I, localizado na Rua Via Local 02, s/n – Terreno 11, Quadra B, Loteamento Barcelona, Bairro Centro, Esperança/PB, com 45 (quarenta e cinco) apartamentos, como também, através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01152, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Alpha Park Bodocongó, localizado na Rua Alzira Pereira de Oliveira, nº 160, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, com 112 apartamentos e JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, CNPJ nº 51.077.801/0001-96, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2025/01409, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial DreamsEssence, localizada na Rua Olívia Alves de Luna, nº 185, Terreno D, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, com 56 (cinquenta e seis) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 490, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01709/FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 220/2025, em favor de ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 917.764.304-68, através de sua pessoa jurídica, ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 60.563.315/0001-79, O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Trata-se de contratação para atuar como Assistente de Palco no Circuito Hip Hop da Paraíba, no período entre 17 de outubro a 9 de novembro de 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 09 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0431, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01708, FUNESC, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº. 108/2025, cujo objetivo tem por objeto a contratação da empresa, MARQUIZA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.778.978/0001-07.
O valor do contrato é de R\$ 12.000,00 (dode mil reais)
Trata-se de Contratação de Empresa especializada em Aquisição de Kits Lanche destinados a Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, via Compra Direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas neste Termo de Referência:
Publicar -se

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2